Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 50/2025/GUR/REI/IFTO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeada pela Portaria n°549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei n°8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n°1/2015/REITORIA/IFTO, torna público o Regulamento para o Procedimento de Inscrição para Defesa de Trabalho Conclusão do Curso do Curso Tecnólogo em Gestão Pública do *Campus* Gurupi do IFTO para o semestre de 2026.1, conforme segue:

1. **DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O procedimento de inscrição para defesa de Trabalho Conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão Pública do *Campus* Gurupi do IFTO para o semestre de 2026.1 regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.

1.2. O edital completo e as informações relativas às atividades da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do curso Tecnólogo em Gestão Pública serão disponibilizados no *site* do IFTO do Campus Gurupi. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas no mural serão de inteira responsabilidade do estudante.

1.3. Constam deste edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Registro de Formalização de Trabalho de Conclusão de Curso;

b) Anexo II – Requerimento da Banca Avaliadora.

c) Anexo III – Declaração de Autoria de Trabalho.

d) Anexo IV – Relatório de Frequência.

e) Anexo V – Convite ao Coorientador.

f) Anexo VI – Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso.

g) Anexo VII – Termo de Autorização para Divulgação.

h) Anexo VIII - Termo de encaminhamento

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1. No período de **15/09/2025 a 30/11/2025** até às 17h00min, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Tecnólogo em Gestão

Pública**,** aos estudantes que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2026/1.

2.2. As inscrições devem ser realizadas via plataforma SEI/IFTO em processo relacionado ao Processo SEI/IFTO Nº 23235.018099/2025-12, no qual deve constar todos os anexos deste edital devidamente preenchidos e assinados.

2.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Registro de Formalização de Trabalho de Conclusão de Curso – Anexo I

3.2. Requerimento da Banca Avaliadora, com indicação de Avaliador Suplente – Anexo II;

3.2.1. a indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre estudante e orientador;

3.3. Declaração de Autoria de Trabalho – Anexo III;

3.4. Relatório de Frequência, com aprovação de 75% de presença – Anexo IV.

3.5. Convite ao coorientador, caso seja necessário - Anexo V

4. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **03 de dezembro de 2025**, às 18h00min no *site* do IFTO, designado às informações do Curso Tecnólogo em Gestão Pública e em site do *Campus* Gurupi do IFTO.

4.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 17h00min do dia **04 e 05 de dezembro de 2025**.

4.3. O resultado do recurso e resultado final serão divulgados às 17h00min do dia **06 de dezembro de 2025**, às 18h00min, no *site* do Campus Gurupi/ IFTO.

4.4. **Informamos que é responsabilidade do estudante e do seu orientador atentar-se as datas e comunicar a esta supervisão a respeito da data escolhida, bem como dos resultados e documentos resultantes desta.**

5. DAS DEFESAS

5.1. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min e 21h00min, **sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa**, assim como disponibilidade no horário escolhido para defesa. **Também fica a cargo do orientador e orientando a organização da sala digital para a defesa.**

5.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa, sem justificativa legal, acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.3. As defesas deverão acontecer até **dia 10 de junho de 2026**.

6. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

6.1. Após a defesa, o estudante que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas,** deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

6.2. Para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso na Biblioteca, o estudante deverá anexar o texto final no processo que foi relacionado ao processo SEI/IFTO 23235.017259/2025-06 juntamente com os anexos VI, VII e VIII devidamente preenchidos e assinados.

6.3. A banca examinadora deverá assinar o Termo de encaminhamento para biblioteca confirmando que as alterações e correções sugeridas no ato da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso foram realizadas. - Anexo VIII.

6.4. Não há necessidade de impressão física do Trabalho de Conclusão de Curso.

6.5. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso.

6.6. Quaisquer alterações neste edital podem ser publicadas visto o andamento e evolução deste certame.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. Local: Processo relacionado ao Processo SEI/IFTO Nº 23235.017259/2025	**15/09/2025** **a 30/11/2025** Até às 17h00min
Divulgação resultado preliminar das inscrições	**03 de dezembro de 2025**
Prazo para recurso	**04 e 05 de dezembro de 2025** **Até as 17h00min**
Divulgação resultado dos recursos	**06 de dezembro de 2025**
Divulgação de resultado final das inscrições	**08 de dezembro de 2025**
Defesas	**Até 10 de junho de 2026**
Data do depósito da versão final	**15 dias após defesa**

LEIDE LENE SANTOS SILVA
Supervisora do Trabalho de Conclusão de Cursos

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 29/08/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889246** e o código CRC **457BA107**.

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018099/2025-12 SEI nº 2889246